



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE CULTURA

#### PROJETO DE LEI Nº 4.219, DE 2020

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural e de serviços relacionados aos festejos de Carnaval e de São João, no ano de 2021, em virtude da pandemia do novo coronavírus.

#### EMENDA ADOTADA Nº 5

Substitua-se, no inciso II do art. 10 do projeto a expressão “Fundo Nacional Turismo” por “Fundo Geral do Turismo (Fungetur)”.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2021.

Deputada **ALICE PORTUGAL**  
Presidenta



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210819674400>



\* C D 2 1 0 8 1 9 6 7 4 4 0 0 \*